DESCRITIVO TÉCNICO

As especificações técnicas a seguir representam requisitos mínimos de desempenho, funcionalidade e qualidade, admitindo-se equipamentos tecnicamente equivalentes ou superiores, independentemente da arquitetura, fabricante ou tecnologia empregada, desde que atendidas integralmente as condições estabelecidas neste Anexo.

É vedada a indicação de marcas, modelos ou linhas comerciais específicas, sendo admitidas soluções equivalentes, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

05 Notebooks com as seguintes especificações:

• Processador de uso corporativo, com desempenho compatível com aplicações administrativas e sistemas institucionais;

• Arquitetura x86-64 ou superior;

• Memória RAM mínima de 8 GB, expansível;

• Armazenamento SSD mínimo de 256 GB;

• Tela mínima de 14 polegadas, tecnologia LED ou superior;

• Resolução compatível com uso corporativo;

• Rede sem fio padrão Wi-Fi atual;

• Bluetooth;

• Portas USB e saída de vídeo digital;

• Windows 11 Pro, licenciado e em português do Brasil;

• Garantia mínima on-site, conforme definido no Termo de Referência;

• Todos os equipamentos deverão ser novos, sem uso, em linha de produção;

• Deverá ser apresentado catálogo técnico ou ficha do part number ofertado;

• Não serão aceitos equipamentos montados fora do padrão corporativo.

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027
Fone: (19)3867 9700 – Fax: (19) 3867-2856

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Rua Júlia Bueno, 191 – Centro , Jaguarúna – SP CEP: 13.910-007
Fone/Fax (19) 3837-3373 / 3199-7495 E-mail sas@jaguariuna.sp.gov.br

QUADRO DE QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	**NOTEBOOK**	Unidade	05	R$ 3.644,38	R$ 18.221,90